

Tribunal de Justiça  
do Paraná  
- Bibliotecas -



PORTE PAGO  
DR/PR  
ISR-48 - 462/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA  
DR/PR  
ISR-48-656/84

# Diário da Justiça

## ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 2.750 CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1988 ANO XXXV

### Tribunal de Justiça

#### Atos da Presidência

PORTARIA N. 1257

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20197, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VERA LUCIA GUERRA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para

todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 91 (noventa e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de abril de 1982 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1258

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20194, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

PORTARIA N. 1259

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20552, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

MARILIA LOPES DE PAIVA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções no período de 15 a 16 de agosto do ano em curso, a fim de participar do III ENCONTRO NACIONAL EM INFORMAÇÃO JURÍDICA - ENIDJ, realizado na cidade de São Paulo.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

*M. Lopes dos Santos*  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

#### PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

<b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA</b>	
Atos da Presidência .....	02
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	06
Departamento do Patrimônio .....	
Secretaria .....	06
Câmaras Cíveis .....	07
Câmaras Criminais .....	13
Serviço de Preparo .....	15
Seção de Distribuição .....	
Corregedoria da Justiça .....	
Conselho da Magistratura .....	16
<b>TRIBUNAL DE ALÇADA</b>	
Atos da Presidência .....	
Secretaria .....	
Departamento Administrativo .....	
Departamento Econômico e Financeiro .....	
Processo Cível .....	16
Processo Crime .....	19
Preparo e Distribuição .....	
<b>FORO DA CAPITAL</b>	
Cível e Comércio .....	20
Protesto de Títulos .....	40
<b>FORO DO INTERIOR</b>	
Cível e Comércio .....	42
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA .....	72
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO .....	
<b>EDITAIS JUDICIAIS</b>	
Capital .....	73
Interior .....	79
DIVERSOS .....	92
<b>PODER JUDICIÁRIO FEDERAL</b>	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL .....	92
JUSTIÇA ELEITORAL .....	95
JUSTIÇA DO TRABALHO .....	93
JUSTIÇA MILITAR .....	
JUSTIÇA FEDERAL .....	94
EDITAIS JUDICIAIS .....	96

# Diário da Justiça

**GILDA POLI ROCHA LOURES**  
Diretora Geral  
**JOÃO LUIZ GOEBEL**  
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvenvê)  
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001  
PABX 282-4411 — (Informações)  
282-2012 — (Diretoria)  
283-0183 — (Setor de compras)  
283-0843 — (Protocolo)

### PUBLICAÇÕES

Página .....	Cz\$	40.500,00
Meia página .....	Cz\$	20.200,00
1/4 de página .....	Cz\$	10.100,00
1/8 de página .....	Cz\$	5.100,00
1/16 de página .....	Cz\$	2.700,00
Custo: 1 centímetro de original .....	Cz\$	403,00

### ASSINATURAS

<b>Diário Oficial</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$	3.600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$	4.800,00
<b>Diário da Justiça</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$	3.300,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$	4.200,00
<b>Diário do Município de Curitiba</b>		
Semestral sem remessa postal .....	Cz\$	600,00
Semestral com remessa postal .....	Cz\$	1.100,00
<b>Números Avulsos</b>		
Diário Oficial .....	Cz\$	40,00
Diário da Justiça .....	Cz\$	40,00
Diário do Município de Curitiba .....	Cz\$	30,00
<b>REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS</b> .....	Cz\$	60,00
<b>Fotocópias</b>		
Fotocópias formato ofício .....	Cz\$	10,00
Fotocópias formato Diário Oficial .....	Cz\$	20,00

**CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

### LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	300,00
I.C.M. VOL. VII	300,00
I.C.M. VOL. VIII	300,00
I.C.M. VOL. IX	300,00
I.C.M. VOL. X	300,00
I.C.M. VOL. XI	300,00
I.C.M. VOL. XII	300,00
I.C.M. VOL. XIII	300,00
I.C.M. VOL. XIV	300,00
I.C.M. VOL. XV	300,00
I.C.M. VOL. XVI	300,00
I.C.M. VOL. XVII	300,00
I.C.M. VOL. XVIII	300,00
I.C.M. VOL. XIX	300,00
I.C.M. VOL. XX	550,00
I.C.M. VOL. XXI	550,00
I.C.M. VOL. XXII	550,00
I.C.M. VOL. XXIII	300,00
I.C.M. VOL. XXIV	300,00
I.C.M. VOL. XXV	550,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	100,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	160,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	100,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	390,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	480,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	100,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	240,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	700,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	700,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	100,00
CÓDIGO DE ORGAN. DIV. JUDICIÁRIA	240,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	100,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	230,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - FEVEREIRO/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/ABRIL/88	230,00
ATOS NORMATIVOS - MAIO/JUNHO/88	230,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	270,00

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 234-4522

Des. MÁRIO LOPES DOS SANTOS  
Presidente  
Des. JORGE ANDRIGUETTO  
Vice-Presidente  
Des. CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO  
Corregedor da Justiça  
Dr. RÔMEO FELIPE BACELAR FILHO  
Secretário

**RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, E O SEU HORÁRIO DE TRABALHO SEMANA E LOCAL EM CURITIBA. REÚNEM**

**1: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Oto Sponholz  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

**2: CÂMARA CÍVEL**  
Des. Negi Calixto — Presidente  
Des. Sydney Zappa  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

### 3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

### 4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

### I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Zeferino Kruskoski — Presidente  
Des. Renato Pedrosa  
Des. Adolpho Pereira  
Des. Oto Sponholz  
Des. Silva Wolf  
Des. Luiz Perrotti  
Des. Osiris Fontoura  
Des. Cordeiro Machado

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

### II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente  
Des. Negi Calixto  
Des. Sydney Zappa  
Des. José Meger  
Des. Wilson Reback  
Des. Oswaldo Espindola  
Des. Troiano Neto  
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês

### 1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Eros Gradowski  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

### 2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Abraão Miguel — Presidente  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Lemos Filho — Presidente  
Des. Plínio Cachuba  
Des. Abraão Miguel  
Des. Eros Gradowski  
Des. Lima Lopes  
Des. Lenz Cesar  
Des. Mattos Guedes  
Des. Freitas Oliveira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

### TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

### ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

## TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. FRANCO DE CARVALHO  
Presidente  
DR. FRANCISCO MUNIZ  
Vice-Presidente  
DR. ROBERTO PORTUGAL  
Secretário

### TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN RIGHI — Presidente  
DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
TERÇAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. HILDEBRANDO MORO — Presidente  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Costa Pinto"  
QUARTAS-FEIRAS

### TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA  
DR. PACHECO ROCHA

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
TERÇAS-FEIRAS

### QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. LYSSES LOPES

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUARTAS-FEIRAS

### PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente  
DR. IVAN RIGHI  
DR. MARANHÃO DE LOYOLA  
DR. TADEU COSTA

DR. ACCÁCIO CAMBI  
DR. PACHECO ROCHA  
DR. GIL TROTTA TELES

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DR. PAULA XAVIER — Presidente  
DR. HILDEBRANDO MORO  
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI  
DR. MOACIR GUIMARÃES  
DR. LYSSES LOPES  
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL  
DR. JORGE JOSÉ DOMINGOS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

### PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"  
QUINTAS-FEIRAS

### SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEI — Presidente  
DR. MARTINS RICCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"  
QUINTAS-FEIRAS

### GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

DR. NASSER DE MELO — Presidente  
DR. LUIZ VIEI  
DR. MARTINS RICCI  
DR. DILMAR KESSLER  
DR. ALTAIR PATTUCCI  
DR. SÉRGIO MATTIOLI  
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL  
DR. PORTUGAL NETO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"  
QUARTAS-FEIRAS

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

### PORTARIA Nº 1260

O DESEMBARGADOR MÁRIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

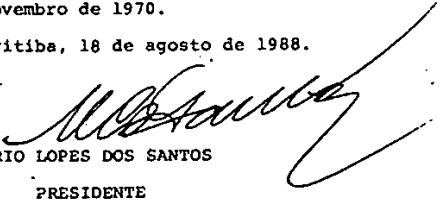
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20253, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de DIONÍSIO REGIOLI, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 304 (tre

zentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1261**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20933, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor do Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1262**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21955, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

**A U T O R I Z A R**

os Doutores SIDNEY MORA, Juiz de Direito da 14a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, e ERCÍLIO RODRIGUES DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Carlópolis, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 22 a 26 de agosto do ano em curso, a fim de participarem do 1º SIMPÓSIO INTERAMERICANO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, a realizar-se na cidade de São Paulo.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1263**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20196, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

**M A N D A R   C O N T A R**

em favor de MAURO BENTO, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Qua-

dro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 04 (quatro) anos e 305 (trezentos e cinco) dias, correspondente ao período compreendido entre 19 de setembro de 1983 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1264**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21964, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

**R E V O G A R**

a Portaria nº 42, de 13 de janeiro de 1987, referente a lotação de REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1265**

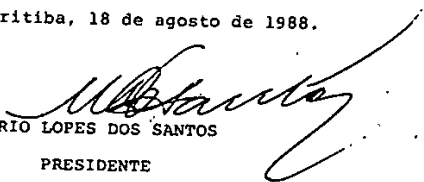
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22024, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

**C O N V O C A R**

o Excelentíssimo Senhor Desembargador ABRAHÃO MIGUEL, para compor a Comissão de Concursos e Promoções, durante a realização do teste seletivo interno de Assessor Jurídico, em face do impedimento dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores SYDNEY DITTRICH ZAPPA e OSWALDO JOÃO, ESPÍNDOLA.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

**PORTARIA N.º 1266**

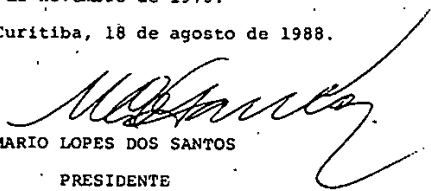
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20193, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de ELISEU TEROL DE PINHOS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1267**

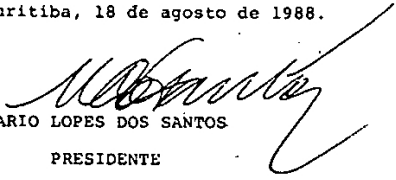
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20198, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de JOSÉ SCARPETTA, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 86 (oitenta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 25 de abril de 1986 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1268**

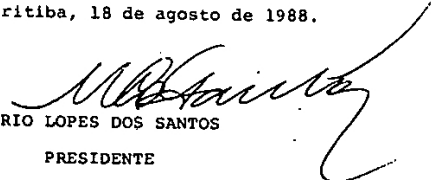
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20201, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de ORIVALDO BORIM, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1269**

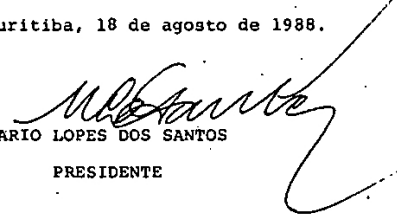
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20202, datado de 29 de julho do corrente ano, resolve

**MANDAR CONTAR**

em favor de AQUILINO ANSELMO DE ASSIS, Oficial de Justiça PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de 03 (três) anos e 303 (trezentos e três) dias, correspondente ao período compreendido entre 20 de setembro de 1984 e 19 de julho de 1988, em que prestou serviços ao Poder Judiciário, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**PORTARIA N. 1270**

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E**

tornar pública a composição do egrégio Conselho da Magistratura e das Comissões deste Tribunal de Justiça:

CONSELHO DA MAGISTRATURA

- Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS;
- Desembargador JORGE ANDRIGUETTO;
- Desembargador CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO;
- Desembargador PLINIO CACHUBA;
- Desembargador LEANDRO DE FREITAS OLIVEIRA;
- Desembargador ADOLPHO KRUGER PEREIRA;
- Desembargador VICENTE TROIANO NETO; e
- Desembargador CARLOS RAITANI.

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS

- Desembargador JOSÉ LEMOS FILHO;
- Desembargador ABRAHÃO MIGUEL;
- Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR; e
- Desembargador NEGI CALIXTO.

COMISSÃO DE REGIMENTO INTERNO E PROCEDIMENTO

- Desembargador RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA;
- Desembargador LUIZ RENATO PEDROSO;
- Desembargador HAROLDO BERNARDO DA SILVA WOLFF; e
- Desembargador LUIZ JOSÉ PERROTTI.

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, REVISTA,

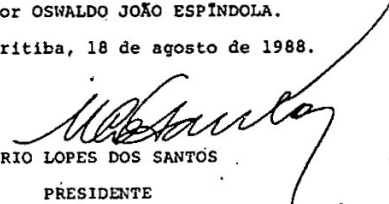
DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

- Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES;
- Desembargador OTO LUIZ SPONHOLZ;
- Desembargador WILSON REBACK; e
- Desembargador EDMAR CORDEIRO MACHADO.

COMISSÃO DE CONCURSOS E PROMOÇÕES

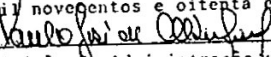
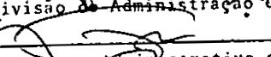
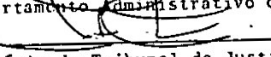
- Desembargador ZEFERINO MOZZATO KRUKOSKI;
- Desembargador SYDNEY DITTRICH ZAPPA;
- Desembargador JOSÉ MEGER;
- Desembargador OSIRIS ANTONIO DE JESUS FONTOURA; e
- Desembargador OSWALDO JOÃO ESPÍNDOLA.


Curitiba, 18 de agosto de 1988.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 39/88.

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

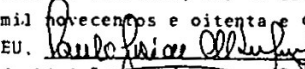
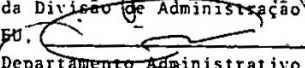
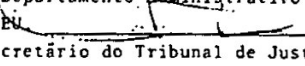
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de I P O R Ã a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito . -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-EU.  (JOSE PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.

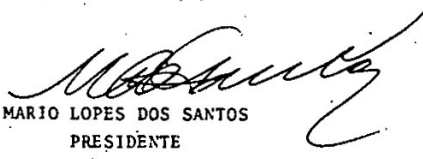
  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 40/88.

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

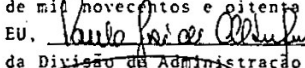
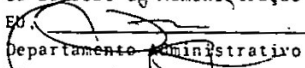
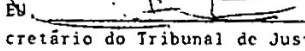
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de X A M B R Ê a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta ci-

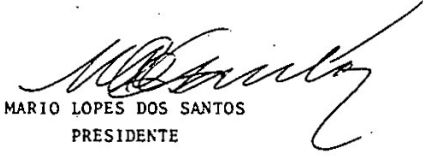
dade de Curitiba, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-EU.  (JOSE PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 41/88.

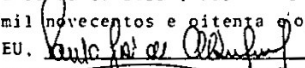
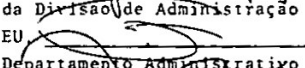
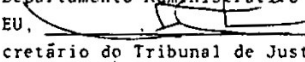
O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 81 e em consonância com o artigo 83, ambos da Lei Complementar nº 35/79, e ainda o estatuído no artigo 67 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

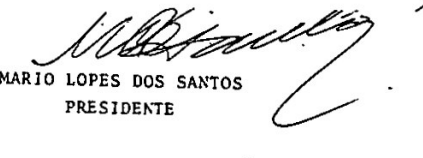
F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de dez (10) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de C O N G Ô N H I N H A S a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito . -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-EU.  (JOSE PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 42/88.

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 67 da Lei nº 7297/80,

F A Z S A B E R aos Senhores Juizes de Direito de entrância inicial que, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do presente edital no Diário da Justiça do Estado, encontram-se abertas, na Secretaria deste Tribunal, as inscrições para o provimento do cargo de JUIZ DE DIREITO da Comarca de C L E V E L Ã N D I A a ser feito por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO. Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 18 dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e oitenta e oito. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE), Chefe da Divisão de Administração e do Pessoal o fiz extrair. -x-x-x-EU.  (JOSE PACHECO NETTO), Diretor do Departamento Administrativo o conferi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.  (ROMEUFELIPE BACELLAR FILHO), Secretário do Tribunal de Justiça o subscrevi. -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-EU.

  
MARIO LOPES DOS SANTOS  
PRESIDENTE

RELAÇÃO Nº 032/88  
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  
DESPACHOS DO PRESIDENTE

Prot. nº 17.739/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 21.761/85. INTERESSADOS - NATÁLIA CIOCH, adv. Mário Pinto Ribeiro e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 1.914,67 OTN's (mil novecentas e quatorze vírgula sessenta e sete Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 2.173.662,32 (dois milhões, cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e dois cruzados e trinta e dois centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de agosto / de 1988.

Prot. nº 18.014/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO Nº 19.004/83. INTERESSADOS - RENATO RIGONI, S/M E OUTROS, adv. Mauri José Roika e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 25.719,73 OTN's (vinte e cinco mil setecentas e dezenove vírgula setenta e três Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 29.198.838,71 (vinte e nove milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e oito cruzados e setenta e um centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de agosto de 1988.

Prot. nº 18.012/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO Nº 22.814/86. INTERESSADOS - CÉSAR BORGES, adv. Expedito Reis do Amaral e o ESTADO DO PARANÁ, adv. Wagner B. Pacheco. DESPACHO - I. Defiro o precatório / requisitório pelo valor de 427,56 OTN's (quatrocentas e vinte e sete vírgula cinquenta e seis obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 406.939,16 (quatrocentos e seis mil, novecentos e trinta e nove cruzados e dezesseis centavos), eis que suficientemente instruído. II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Cientifique-se o Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de agosto de 1988.

Prot. nº 0603/79 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da Comarca de São Jerônimo da Serra. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 119/78. INTERESSADOS - FUNILARIA OGAWA LTDA., adv. João Closs e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, adv. Alceu S. Ribas, Procurador da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra. DESPACHO - I. Tendo em vista o contido no ofício protocolado sob nº 21.039/88, oriundo da Procuradoria do Município de São Jerônimo da Serra, determinado o cancelamento do presente requisitório. II. Ao Departamento Econômico e Financeiro, para que se façam as anotações necessárias. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz requisitante. IV. Publique-se. Em 15 de agosto de 1988.

Prot. nº 13.187/88 - REQUISITANTE - Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. REQUISITADO - Presidente do Tribunal de Justiça. REFERENCIA - AÇÃO DE RESSARCIMENTO Nº 18.011/81. INTERESSADOS - AUGUSTO NERY DE LIMA E S/M, adv. Potiguar Alvin Rezende e o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, adv. Athos Pedrosa. DESPACHO - I. Defiro o precatório requisitório pelo valor de 2.812,08 OTN's (duas mil, oitocentas e doze vírgula zero oito Obrigações do Tesouro Nacional), equivalente, na data do cálculo, a Cz\$ 299.205,22 (duzentos e noventa e nove mil, duzentos e cinco cruzados e vinte e dois centavos), eis que suficientemente instruído.

II. Oportunamente, coloque-se a ordem de pagamento correspondente à importância mencionada à disposição do Juízo requisitante, vinculada ao respectivo processo. III. Dê-se ciência ao Dr. Juiz de Direito. IV. Publique-se. V. Intimem-se. Em 15 de agosto de 1988.

**Secretaria**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1008**

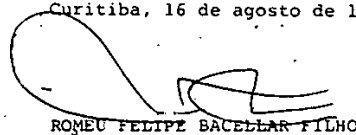
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

**DESIGNAR**

os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para procederem a fiscalização da prova do Concurso para provimento do cargo de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria supracitada, que se realizará no dia 22 de agosto do ano em curso, às treze horas, no 10º andar do Palácio da Justiça:

- PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELLO, FREDY LIMA STINGLIN, MARCELO SPESSATO FERREIRA, EDUARDO MACEDO BACELLAR, GABRIEL LEMOS DE EURIDES CAMPOS, MARCIO FERREIRA DA LUZ, REINALDO PEDRO NASCIMENTO, ENOS DE CASTRO DEUS FILHO, JOSE FERNANDES FERRARI, IZOLET LIMA MOREIRA CORTES e NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA

Curitiba, 16 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 1009**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21319, datado de 10 de agosto do corrente ano, resolve

**CONCEDER**

à ILDA FERREIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 05 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO



## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1010

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, resolve

## DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para procederem a fiscalização da prova escrita do Concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório Criminal do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, que se realizará no dia 20 de agosto do ano em curso, às quatorze horas, no Colégio Estadual do Paraná:

- PAULO JOSÉ DE ALBUQUERQUE, MARIA ELIZABETH FERREIRA PACHECO, EDUARDO MACEDO BACELLAR, CRISTINA AVELAR, EDUARDO WYATT MARIA SOBRINHO, ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, DANIELLE BARBOSA CARMARGO, FREDY LIMA STINGLIN.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1011

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21224, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

## I - MANDAR CONTAR

em favor de HUGO VIEIRA FILHO, Assessor Jurídico PJ-I, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas até o ano de 1986, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

## II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 03 de outubro de 1974 e 31 de julho de 1979, antecipado em virtude das contagens efetuadas pelas Ordens de Serviço nº 14/80 e 20/81, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1012

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21016, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

## CONCEDER

à LUIS MENDES DE SOUZA, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 1013

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20508, datado de 02 de agosto do corrente ano, resolve

## CONCEDER

à DELÓURDES BERTAGNOLI, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 21 (vinte e um) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 02 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 16 de agosto de 1988.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão de Processo Cível

\*\*\* II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS \*\*\*

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA II GRUPO DE CAMARAS CIVEIS. A REALIZAR-SE EM 25 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS. OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

## ACAO RESCISÓRIA 23/87

Origem : JACAREZINHO - VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 019728/87  
AUTOR : MIQUELINA GROSSKO FIGUEIREDO  
ADVOGADOS : OCTACILIO MEDEIROS DE SOUZA  
IVES ASSIS CHEVALIER  
REU : RODOLFO FERNANDES  
ADVOGADO : MARIO FERREIRA SETUBAL  
RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

## ACAO RESCISÓRIA 24/87

Origem : JACAREZINHO - VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 019729/87  
AUTOR : MIQUELINA GROSSKO FIGUEIREDO  
ADVOGADOS : OCTACILIO MEDEIROS DE SOUZA  
IVES ASSIS CHEVALIER  
REU : RODOLFO FERNANDES  
ADVOGADO : MARIO FERREIRA SETUBAL  
RELATOR : DES. ABRAHAM MIGUEL  
REVISOR : DES. NEGI CALIXTO

## MANDADO DE SEGURANÇA 136/87

Origem : CURITIBA - 10ª VARA CÍVEL  
PROTOCOLO : 023797/87  
IMPRES : MARIA CIANCI VIANNA  
ESPOLIO DE MILTON VIANNA FILHO  
ADVOGADOS : FRANCISCO CARLOS DUARTE

ADVOGADOS : ALCIDES PEREIRA  
GIOVANI GIONEDIS  
RESSOLY FERREIRA DOS SANTOS  
ALTY DE JESUS MARTINS DINIZ  
CZ\$ : 867,20

CARTA DE ORDEM - CIVEL 49/88 NA AÇÃO RECURSIVA 6/86  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DD : DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PARA : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU DIRETOR DO FORUM

INTERESSADOS : WALTER SCHMIDT DE SOUZA E OUTROS  
MANDEL JALES PONTES E OUTROS  
ADVOGADO : JOSE CID CARPELO  
CZ\$ : 683,20

CARTA PRECATORIA - CIVEL 17/88 NO MANDADO DE SEGURANÇA 93/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DEPTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
INTERESSADO : JOAO GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : ODAIR CIRINE  
CZ\$ : 1.027,20

CARTA PRECATORIA - CIVEL 18/88 NO MANDADO DE SEGURANÇA 89/88  
Origem : CURITIBA  
PROTOCOLO : 0/88  
DEPTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
DEPDO : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
INTERESSADO : IVANA CSORDAS  
ADVOGADO : OSWALDO PAULISTA DA SILVA  
CZ\$ : 1.536,56

**AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE CUSTAS - PRAZO 10 DIAS.**

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL 351/87 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 102/87  
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA  
PROTOCOLO : 26077/87  
RECTE 1 : TELEPAR TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ SA  
ADVOGADOS : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGÃO  
IDEVAN JOHNSON  
RECTE 2 : UNIÃO FEDERAL  
ADVOGADO : ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
RECTE 3 : TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA TELEBRAS  
ADVOGADO : ANTONIO VILAS BOAS TEIXEIRA DE CASTRO  
RECDU : REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS SUEMAR LTDA  
ADVOGADOS : ANTONIO ALBINO RAMOS OLIVEIRA  
FORTUNATO JOSE GUEDES  
CZ\$ : 3.606,00

**Conselho da Magistratura**

**EDITAL DE CONCURSO Nº 49/88.**

O Bacharel ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO, Secretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 76-87-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

**F A Z S A B E R** a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão do Crime da Comarca de entrância inicial de PRUDENTÓPOLIS.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pela Corregedoria da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e-afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 72, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos dezoito dias do mês de agosto de 1.988.

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski) funcionário desta Divisão, datilografar o presente EDITAL. Eu, Maura Regina Varella Rastelli (Maura Regina Varella Rastelli) chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Margareth Nascimento da Costa Schön (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO  
Secretário do Tribunal de Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA**

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO  
Divisão do Processo Cível

RELAÇÃO Nº 621

**DESPACHOS - PRESIDENTE**

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 130/88 DE CURITIBA - 17ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Antonio Vieira de Sousa. Adv.: Antonio Vieira de Sousa. Recorrido: Fernando Affonso Alves de Camargo. Adv.: José Cid Campelo Filho. **EM CONCLUSÃO** : Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 10 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO Nº 137/88 DE CURITIBA - 10ª. VARA CÍVEL. Recorrentes: Osvaldir Benato e sua mulher. Adv.: Marçal Justen Filho. Recorrido: Citibank N. A. Adv.: Carlos Fernando Correa de Castro. **EM CONCLUSÃO** : Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 11 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 138/88 DE CURITIBA - 5ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Elmer Jacinto Guimarães. Adv.: Peregrino Dias Rosa Neto e Claudio Xavier-Petryk. Recorrido: Nivea Maria Machado da Silva. Adv.: José Dantas Loureiro Neto e Fernando Wilson Rocha Maranhão. **EM CONCLUSÃO** : Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 10 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

RECURSO EXTRAORDINARIO Nº 140/88 DE APUCARANA. Recorrente: Christoph Ludwig Friedrich Wilhelm Schultz. Adv.: Mauro Viotto e José Eduardo Soares de Camargo. Recorrido: Pedro Garcia Lopes. Adv.: David Schnaid e Bruno Pedalino. **EM CONCLUSÃO** : Nego seguimento ao recurso. Defiro o processamento da arguição de relevância da questão federal. Curitiba, 11 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

Petição sob protocolo nº 6730 de 12 de agosto de 1.988. Requerente: Luiz Alberto Rego Barros. **DESPACHO** : J. aos autos. Indefero o pedido, por intempestivo. Curitiba, 15 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

Petição sob protocolo nº 6585 de 09 de agosto de 1.988. Requerente: Luciani Regina Martins de Paula. **DESPACHO** : J. aos autos. Defiro o pedido pelo prazo de dez (10) dias. Curitiba, 16 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

Petição sob protocolo nº 6621 de 10 de agosto de 1.988. Requerente: Marco Antonio Langer. **DESPACHO** : J. aos autos. Indefero o pedido, por intempestivo. Prossiga-se. Curitiba, 11 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

Petição sob protocolo nº 6583 de 09 de agosto de 1.988. Requerente: Ilsonney Bembem. **DESPACHO** : J. aos autos. Indefero o traslado, por falta de amparo legal. Prossiga-se. Curitiba, 10 de agosto de 1.988. (a) FRANCO DE CARVALHO.

**PELO QUAL DETERMINA QUE SE ENCAMINHE OS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 38/88 DE CURITIBA - 2ª. VARA CÍVEL. Suscitante: Auto Posto Guabirota Ltda. Adv.: Wilson da Silva Pereira. Suscitado 1: Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga. Suscitado 2: João Piazza Filho e sua mulher. Adv. 1: Edula Wille Posniak. Adv. 2: Hugo Martins Kosop.

**PELO QUAL MANTEM O DESPACHO AGRAVADO PELOS SEUS PROPRIOS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS AO EXCELSO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.**

AGRAVO DE INSTRUMENTO E ARGUIÇÃO DE RELEVANCIA Nº 11/88 DE CURITIBA - 14ª. VARA CÍVEL. Agravante/Suscitante: Lídia Guimarães Bezerra. Adv. Agenor Salgado. Agravado/Suscitado: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil de Curitiba. Adv.: Carlos Juarez e Antonio Jairo Porto Alegre Júnior.

RELAÇÃO Nº 622

TRIBUNAL PLENO  
DESPACHO RELATOR

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 20/83, DE FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL. Autor: Município de Foz do Iguaçu. Adv.: Egas Dirceu Moniz de Aragão. Réu: Moacyr Ferraz Damiano. Despacho: Homologo o cálculo de liquidação de fls. 434, a fim de que, produza os devidos efeitos de direito. Intime-se. Curitiba, 12 de maio de 1.988. (a) Antonio Carlos Schiebel.